

PORTARIA Nº 104/BM-1/2020

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Artigos 172, 174 e 175 da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER à atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar, a TEN CEL BM JUSCIERY RODRIGUES MARQUES COSTA, RG nº 001.090 CBMMT, Matrícula nº 113143, lotada no Quartel do Comando Geral em Cuiabá - MT, a contar de 02 de março de 2020, por ter cessado os motivos que determinavam sua agregação na SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 18 de Março de 2020.

(Original assinado)

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cd980b2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)